

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA  
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel(convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente em exercício** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Na hora do expediente a Excelentíssima Senhora Presidente comunicou que os processos da relatora **Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros** serão adiados para a próxima sessão. Foi facultada a palavra não havendo quem queira fazer uso, passou para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-009246/2019, Obrigações/Relatório de Gestão Fiscal, Prefeitura Municipal-Flexeiras, Maria Isabel Costa Souza, aprovado acórdão nº 812/2023; TC-009485/2019, Fiscalizações/Transparência, Prefeitura Municipal-Marechal Deodoro, Cláudio Roberto Ayres Costa, aprovado acórdão nº 813/2023; TC-000588/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Maria Euda de Lima, aprovado acórdão nº 814/2023; TC-001895/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Francisco Roberto Cavalcante Silveira, aprovado acórdão nº 815/2023; TC-001915/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Gedalva Timóteo dos Santos Silva, aprovado acórdão nº 816/2023; TC-002135/2022, Aposentadoria, Antônio Barros da Silva, Roberto Moises dos Santos, aprovado acórdão nº 817/2023. Não havendo mais processos a relator a Excelentíssima Senhora Presidente em exercício facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.